



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto nº 2.906, de 10 de junho de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.727, de 10 de junho de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 12.364,88 (doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0034.2138 Piso Fixo De Vigilância Sanitária - PFVISA

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 1.159,88

10.301.0034.2139 FAEC SIA - Mamografia Para Rastreamento (RCA-RCAN)

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serv. De Terceiros - PJ.....R\$ 11.205,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do Ministério da Saúde (FNS) no valor de R\$ 1.159,88 para aperfeiçoamento do SUS e R\$ 11.205,00 para mamografia para rastreamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de junho de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda